



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO/OSP)**

**Projeto de Lei Complementar: 7/2025**

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 65 de 19 de março de 2020, e dá outras providências.

**Autor(es):** Poder Executivo

### **RELATÓRIO**

Feita a exposição da matéria em exame pelo Vereador Adalto Missias de Oliveira, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos (CFO/OSP), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) Nos termos do art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em **Parecer da Comissão**, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA – PP**

**Relator**

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 27 de maio de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **Votos dos Membros**

Os vereadores Sérgio José Teixeira (Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento) e Leandro José Pinto (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifestam, expressamente, seus **votos favoráveis** ao relatório apresentado.

**SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - MDB**

**Vice-Presidente**

**LEANDRO JOSÉ PINTO - PDT**

**Presidente**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 27 de maio de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.

